

Município: Carmo do Rio Claro Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092291
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

| Descrição | Valor Pago | Resto a Pagar Não Processado | Resto a Pagar Processado | Total |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 122 - Administração Geral | | | | |
| 0052 - ADM. GERAL | 381.992,76 | 6.984,05 | 7.367,52 | 396.344,33 |
| Sub Total | 381.992,76 | 6.984,05 | 7.367,52 | 396.344,33 |
| 301 - Atenção Básica | | | | |
| 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE | 4.573.035,02 | 57.717,89 | 83.609,21 | 4.714.362,12 |
| Sub Total | 4.573.035,02 | 57.717,89 | 83.609,21 | 4.714.362,12 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | |
| 0210 - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR | 5.448.150,02 | 244.317,12 | 229.675,03 | 5.922.142,17 |
| Sub Total | 5.448.150,02 | 244.317,12 | 229.675,03 | 5.922.142,17 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | | | | |
| 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 922.061,30 | 2.522,00 | 12.539,45 | 937.122,75 |
| Sub Total | 922.061,30 | 2.522,00 | 12.539,45 | 937.122,75 |
| Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes | | | | |
| Glosa | | | | |
| Pagamentos com recursos não inerentes à RBC. | -20.296,34 | 0,00 | 0,00 | -20.296,34 |
| Sub Total | -20.296,34 | 0,00 | 0,00 | -20.296,34 |
| 10 - Total Saúde | 11.304.942,76 | 311.541,06 | 333.191,21 | 11.949.675,03 |

Município: Carmo do Rio Claro **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1092291
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| Valor Pago (A) | 11.304.942,76 |
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B) | 644.732,27 |
| Subtotal (C = A + B) | 11.949.675,03 |
| Disponibilidade Bruta de Caixa (D) | -269.167,84 |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E) | 172.058,27 |
| Valores Restituíveis a Recolher (F) | 19.377,25 |
| Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G) | 4.899,39 |
| Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)* | 0,00 |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H) | 644.732,27 |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J) | 627.094,45 |
| Total Aplicado (K = C - I + J) | 11.932.037,21 |
| * se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00. | |

Exercício Atual

| Descrição | Percentual | Valor |
|--|------------|---------------|
| Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012) | - | 37.282.084,66 |
| L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) | 15,00 | 5.592.312,70 |
| K - Valor da Aplicação | 32,00 | 11.932.037,21 |
| M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L) | | 6.339.724,51 |

Município: Carmo do Rio Claro

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092291

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 32,00% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 14160 - 7 - Pref. Mun. ICMS, 14754 - 0 - Repasse Saude, 59003 - 7 - F P M, 59002 - 9 - Comum, 11376 - X - Pref. munic. Educação/Comum - 25% Educação. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Município: Carmo do Rio Claro

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092291

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

1) Os pagamentos das despesas empenhadas com recursos da fonte 102 feitos por meio das contas bancárias nrs. 59108 - 4 - Royalties, 14803 - 2 - Farmacia de Minas, 16281 - 7 - FUNDO MUNIC.SAUDE-RECURSOS FEDERAIS, 17822 - 5 - FARMACIA ESTADO, 17993 - 0 - EMENDA PARLAMENTAR MEDICAMENTOS, 59073 - 8 - F. Especial, 624000 - 0 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA, 624004 - 3 - SAUDE/FNSBLV6S/ P.P.I., 624007 - 8 - FMSAUDE CT SUSCUSTEIOSUS, 624008 - 6 - FMSAUDE CRCLARO FNSBLAFB no valor de R\$20.296,34 não foram considerados como aplicação na Saúde, uma vez que não denotam representar movimentação de recursos inerentes à RBC.

2) Diante das informações prestadas, passou-se a análise dos RP's nos termos da Consulta nº 932.736, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019:

I - Valor informado pelo Município no relatório Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício:R\$627.094,45

Sendo referente aos Restos a Pagar inscritos no exercício de:2018

II - Com base nos relatórios *Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e ** Relatório de Gastos, passou-se a análise dos valores:

Valor Total dos Restos a Pagar inscritos em 2018**.....R\$655.173,46
(-) Valores cancelados/outras baixas em 2019 - Ref. RP's de 2018*.....R\$0,00
(=) Valor atual dos Restos a Pagar inscritos em 2018:.....R\$655.173,46
(-) Saldo Final, em 2019, dos Restos a Pagar inscritos em 2018*.....R\$9.757,20
(=) Valor efetivamente pago em 2019 - Ref. RP's de 2018*.....R\$645.416,26
(-) RP's de 2018 já computado no próprio exercício por disponibilidade**.....R\$0,00
(=) Valor limite para o exercício de 2019 - Ref. RP's de 2018:.....R\$645.416,26

III - Dessa forma, após análise da documentação retromencionada, em anexo, verificou-se que é pertinente a aplicação do valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa, pagos em 2019 (deduzidos, quando for o caso, os valores já computados no exercício anterior), no índice de aplicação no montante de:R\$627.094,45

Recomendações:

As despesas com ASPSP devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.